



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 001/2.003

Data : 04 . 02 . 03

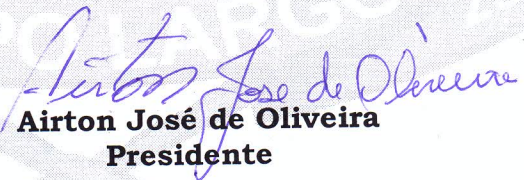
O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o inciso II do artigo 35, observando ainda demais Art. do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica colocado à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Largo, para prestar serviço junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente deste Município, conforme solicitação feita através do ofício 001/2003, do Sr. Prefeito Municipal, protocolado nesta Casa, o Servidor Público Municipal **SR. ALGACIR ROQUE DIOGO**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo.

Art. 2º - Este Ato, assegurada a sua vigência nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno, entra em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2.003 revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, em 10 de fevereiro de 2.003.


Airton José de Oliveira
Presidente